



ATA N.º 108

REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

Local: Sala de Reuniões do CA | SMTUC

Data: 24/10/2025

Iniciada às 10h15 e encerrada às 12h50.

Aprovada em 04-11-2025 e publicitada através da página oficial dos SMTUC.

Ordem do Dia

PONTO I. - ADMINISTRAÇÃO

1. Aprovação da ata n.º 105, da reunião ordinária do Conselho Administração realizada no dia 14-10-2025.
2. Aprovação da ata n.º 107, da reunião ordinária do Conselho Administração realizada no dia 21-10-2025.
3. Árvore de Natal 2025.
4. Pedido de esclarecimento sobre não aplicação da opção gestionária aos Encarregados Operacionais e Gerais Operacionais.
5. Apresentação do STTUC.
6. Notificação do relatório de inspeção – Do artigo 62.º do RCPITA.

PONTO I. I. - GABINETE ESTUDOS E PROJETOS

1. SUM – “Reporting and payment letter”.

PONTO II. - DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO

1. Trabalho suplementar realizado (mês de setembro/2025).
2. Reunião Geral de Trabalhadores (dia 16 de outubro de 2025) – Impacto na rede de transportes.

PONTO III. - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

1. Pagamento integral das horas suplementares prestadas.
2. Trabalho Suplementar realizado pela DSP.
3. Autorização para acumulação de funções privadas – Processo 2025/250.20.602/19.



4. Trabalhador-Estudante – Processo 2025/250.20.200/27.

5. Trabalhador-Estudante – Processo 2025/250.20.200/24.

PONTO IV. – DIVISÃO COMERCIAL E CLIENTES

1. Horas suplementares DCC.



A reunião iniciou-se com a presença de:

Vogal: Maria João de Melo Pessoa de Oliveira

Vogal: Nuno Miguel da Silva Faria

A reunião foi presidida pela Dra. Maria João de Melo Pessoa de Oliveira, Vogal do Conselho de Administração e secretariada pela Assistente Técnica, Margarida Maria Neves de Jesus Simão.

A Sra. Vogal deu início à reunião, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 21.º Código do Procedimento Administrativo, na sua atual redação.



Ordem do Dia

PONTO I. – ADMINISTRAÇÃO

1. Aprovação da ata n.º 105, da reunião ordinária do Conselho de Administração realizada no dia 14-10-2025.

Deliberação n.º 3322/2025

- *Após efetuada a leitura da ata número cento e cinco, da reunião ordinária de catorze de outubro de 2025, foi aprovada e assinada por todos os membros.*

2. Aprovação da ata n.º 107, da reunião ordinária do Conselho de Administração realizada no dia 21-10-2025.

Deliberação n.º 3323/2025

- *Após efetuada a leitura da ata número cento e sete, da reunião ordinária de vinte e um de outubro de 2025, foi aprovada e assinada por todos os membros.*



3. Árvore de Natal 2025.

Nos termos plasmados no documento com o número de registo 7861, de 21-10-2025, foi submetido ao Conselho de Administração o pedido do GCRD que se transcreve: “Para assinalar a época natalícia, o GCRD gostaria de propor a colocação de uma árvore de Natal nas instalações dos SMTUC, de construção com elementos metálicos duradouros, de forma hexagonal, com cerca de 4m de altura e 2,5m de diâmetro, a ser decorada com luzes e outros elementos decorativos. Para tal, propomos a localização de colocação, junto ao portão de saída de viaturas (lado interior), junto à portaria ou junto ao CCR, de forma a não impedir a normal circulação de viaturas. A nossa intenção seria instalar a árvore de Natal entre 15/11/2025 e 15/01/2026 e que fosse um elemento decorativo duradouro e resistente”.

Deliberação n.º 3324/2025 – Registo n.º 8012

- *Aprovado por unanimidade nos termos propostos, com a ausência do Sr. Presidente, atendendo a que o único custo para a Instituição será o relativo à iluminação. Na instalação da árvore deverá ser assegurado além da normal circulação de viaturas a visibilidade na entrada e saída das mesmas assim como a não obstrução dos equipamentos existentes na parada, nomeadamente a rede de tração.*

4. Pedido de esclarecimento sobre não aplicação da opção gestionária aos Encarregados Operacionais e Gerais Operacionais.

Nos termos expostos pela Comissão de Trabalhadores dos SMTUC, através do email com o número de registo 7923, de 16-10-2025, veio a mesma solicitar esclarecimentos sobre os motivos pelos quais os trabalhadores integrados nas categorias de Encarregado Operacional e Encarregado Geral Operacional não foram abrangidos pela Opção Gestionária, prevista no regime jurídico das carreiras gerais dos trabalhadores em funções públicas.

Deliberação n.º 3325/2025 – Registo n.º 8014

- *Delibera-se, com ausência do Presidente, remeter à DRH para informar tendo em atenção a orientação recebida da CMC.*

5. Apresentação do STTUC.

Nos termos plasmados no documento com o número de registo 8020, de 22-10-2025, foi submetido ao conhecimento do Conselho de Administração o Sindicato dos Trabalhadores dos Transportes Urbanos do Centro (STTUC).



Deliberação n.º 3326/2025 – Registo n.º 8017

- *Tomado conhecimento, com a ausência do Sr. Presidente. O CA deseja os maiores sucessos na atividade sindical agora iniciada.*

6. Notificação do relatório de inspeção – Do artigo 62.º do RCPITA.

Nos termos e fundamentos plasmados no documento com o número de registo 7417, de 01-10-2025, foi submetido ao conhecimento do Conselho de Administração.

Deliberação n.º 3327/2025 – Registo n.º 8011

- *Tomado conhecimento, com a ausência do Sr. Presidente.*

PONTO I. I. - GABINETE ESTUDOS E PROJETOS

1. SUM – “Reporting and payment letter”.

Nos termos plasmados no documento com o número de registo 7472, de 07-0-2025, foi submetido ao conhecimento do Conselho de Administração.

Deliberação n.º 3328/2025 – Registo n.º 8018

- *Tomado conhecimento, com a ausência do Sr. Presidente.*

PONTO II. - DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO

1. Trabalho suplementar realizado (mês de setembro/2025).

Nos termos e fundamentos plasmados no documento com o número de registo 7886, de 21-10-2025, foi submetido ao conhecimento do Conselho de Administração.

Deliberação n.º 3329/2025 – Registo n.º 8019

- *Tomado conhecimento, com a ausência do Sr. Presidente.*

2. Reunião Geral de Trabalhadores (dia 16 de outubro de 2025) – Impacto na rede de transportes.

Nos termos e fundamentos plasmados no documento com o número de registo 7887, de 21-10-2025, foi submetido ao conhecimento do Conselho de Administração.



Deliberação n.º 3330/2025 – Registo n.º 8020

- *Tomado conhecimento, com a ausência do Sr. Presidente. À DRH para contabilização das horas nos termos legais.*

PONTO III. - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

1. 1. Pagamento integral das horas suplementares prestadas.

Nos termos e fundamentos plasmados no documento com o número de registo 7253, de 30-09-2025, foi proposto que seja dada resposta ao trabalhador nos termos da informação mencionada.

Deliberação n.º 3331/2025 – Registo n.º 8023

- *O CA, com a ausência do Sr. Presidente, concorda com o teor da informação, devendo o Chefe de Divisão dos RH informar o trabalhador visado.*

2. Trabalho Suplementar realizado pela DSP.

Nos termos e fundamentos plasmados no documento com o número de registo 7836, de 20-10-2025, foi submetido ao conhecimento do Conselho de Administração.

Deliberação n.º 3332/2025 – Registo n.º 8031

- *Tomado conhecimento, com a ausência do Sr. Presidente, dos tempos de trabalho suplementar já realizados e autorizados que a título excecional foram ultrapassados a fim de garantir o cumprimento do serviço público.*

3. Autorização para acumulação de funções privadas – Processo 2025/250.20.602/19.

Nos termos e fundamentos plasmados no documento com o número de registo 7831, de 20-10-2025, foi proposto autorizar a acumulação de funções privadas na área de música, no uso da competência prevista na alínea c), do artigo 13.º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, devendo, caso seja aprovado, ser o requerente notificado de que deve salvaguardar os períodos de descanso, de modo a que o exercício das funções não interfira com as públicas e que as deve fazer cessar imediatamente em caso de manifesta incompatibilidade que se venha a verificar, considerando o parecer favorável, do Chefe da DSP, conforme consta do registo n.º I-6843.



Deliberação n.º 3333/2025 – Registo n.º 8024

- *Autorizado por unanimidade nos termos propostos, com a ausência do Sr. Presidente, pelo período de 12 meses, o pedido para acumulação de funções privadas, desde que salvaguardados os períodos de descanso nos termos da lei vigente, de modo que o exercício das funções não interfira com as desempenhadas nos SMTUC.*
- *Deve ser verificado o cumprimento dos limites legais da remuneração a auferir.*

4. Trabalhador-Estudante – Processo 2025/250.20.200/27.

Nos termos e fundamentos plasmados no documento com o número de registo 7553, de 10-10-2025, foi proposto conceder o estatuto de trabalhador-estudante, no uso da competência prevista na alínea c), do artigo 13.º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, sendo apenas este destinado à frequência de provas e exames nos termos legais, resultando as restantes ausências de trocas de serviço/folgas controladas pela DSP/STR, considerando o despacho do Chefe de Divisão da DSP que refere que: “Face ao informado e à semelhança de outros casos, os tripulantes, por livre iniciativa, ou com a intervenção do STR, ajustam os seus horários às suas necessidades, recorrendo a trocas de serviço, possibilitando deste modo a sua presença nas aulas. Os dias de dispensa a que recorrem, são efetivamente os previstos na legislação, para a realização de provas/exames.”

Deliberação n.º 3334/2025 – Registo n.º 8025

- *Aprovado por unanimidade nos termos propostos, com a ausência do Sr. Presidente.*

5. Trabalhador-Estudante – Processo 2025/250.20.200/24.

Nos termos e fundamentos plasmados no documento com o número de registo 6796, de 17-09-2025, foi proposto conceder o estatuto de trabalhador-estudante, no uso da competência prevista na alínea c), do artigo 13.º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, sendo apenas este destinado à frequência de provas e exames nos termos legais., considerando o despacho do Chefe de Divisão da DCC, que informou que: “Na sequência do pedido apresentado pela funcionária, e de acordo com a informação transmitida pelo responsável do SVT, bem como pela própria funcionária, informa-se que a interessada pretende apenas usufruir do estatuto de trabalhador-estudante para efeitos de frequência de exames.”

Deliberação n.º 3335/2025 – Registo n.º 8027

- *Aprovado por unanimidade nos termos propostos, com a ausência do Sr. Presidente.*



•

PONTO IV. – DIVISÃO COMERCIAL E CLIENTES

1. Horas suplementares DCC.

Nos termos e fundamentos plasmados no documento com o número de registo 7944, de 22-10-2025, foi submetido ao conhecimento do Conselho de Administração.

Deliberação n.º 3336/2025 – Registo n.º 8028

- *Tomado conhecimento, com a ausência do Sr. Presidente.*

APROVAÇÃO EM MINUTA - A fim de produzir efeitos imediatos, todas as deliberações integrantes da presente ata foram aprovadas em minuta, nos termos do disposto no n.º 6. do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo.

ENCERRAMENTO - E sendo doze horas e cinquenta minutos, a Sra. Dra. Maria João Melo, Vogal do Conselho de Administração, declarou encerrada a reunião, da qual, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes e pela Secretária Margarida Maria Neves de Jesus Simão, que a subscreveu.

Vogal

Vogal

Secretário(a)